



**DECRETO Nº 127, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.**

***Constitui Comissão Especial e nomeia seus membros para fiscalizar todas as fases de execução do Processo Seletivo nº 001/2023 e dá outras providências.***

O Prefeito do Município de Agrolândia, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o inciso VI do art. 79 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Constitui Comissão Especial para fiscalização dos atos do Processo Seletivo nº 001/2023 destinado ao preenchimento de vagas temporárias do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, que será executado pela empresa Instituto Consulpam Consultoria Público-Privada, conforme Contrato de Fornecimento nº 36/2023 (Processo Licitatório nº 46/2023 – Pregão nº 25/2023).

**Art. 2º** Ficam nomeados para compor a Comissão Especial constituída no art. 1º deste Decreto:

I - Elaine Back de Jesus;

II - Mônica Horst;

III - Daniela Nazário.

**Art. 3º** Compete a Comissão Especial:

I - exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases de execução do Processo Seletivo nº 001/2023;

II - analisar e se estiver de acordo, aprovar o Edital preparado pela empresa contratada para a realização do certame;

III - fornecer à empresa toda e qualquer informação que se fizer necessário para o bom andamento do processo seletivo;

IV - realizar as publicações oficiais e divulgações inerentes ao seletivo público, com assessoria da empresa contratada.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Agrolândia/SC, 16 de agosto de 2023.

Publicado em 17/08/2023  
no Diário Oficial dos Municípios  
de SC, no endereço eletrônico  
[www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br)

  
**José Constante**  
Prefeito Municipal